

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Agricultura
Responsável pela Requisição:	Paula Eduarda Ernst Fischer
Data	20/07/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é a aquisição de equipamentos agrícolas para atendimento Plano de Ação 09032026-094142 realizado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária. Os recursos financeiros são da emenda parlamentar 202632980006.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: () sim (**X**) não

2.2 - No PAC 2026 não estão previstos os convênios realizados com outras entidades.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa vencedora deverá fornecer equipamentos novos com todos os itens originais de fábrica.
- b) A empresa deverá fazer uma entrega técnica do equipamento.
- c) O material objeto desta licitação, mesmo entregue e aceito, ficará sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade do produto; sem custos ao município.
- d) A entrega do equipamento será apenas após emissão do Termo de Entrega pelo município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário de referência (R\$)
1	2	Un	Plantadeira adubadeira hidráulica pivotada nova, com as seguintes especificações: • com 3 linhas de plantio • com espaçamento entre linhas de 65 a 90cm, • máquina engatada nos braços hidráulicos do trator, • com peso aproximando de 740 kg,	58.255,00

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

PODER EXECUTIVO

			• com caixa de adubo em polietileno individual com capacidade de adubo de no mínimo 72kg/64L por linha, • com sistema de distribuição de adubo mecânica tipo rotor transportador com regulagem milimétrica auto-limpante por rosca sem fim, • dosador de sementes horizontais, • reservatórios de sementes individuais de polietileno resistente (anticorrosivo) com capacidade mínima de 25kg/31 litros • com plataforma de acesso para abastecimento de fertilizantes, • relação de transmissão através de combinação de rodas dentadas, • linhas de distribuição de fertilizantes composta por discos de corte e sulcador com sistema pula pedra, • linhas de distribuição de sementes compostas por sistemas de discos duplos, • mecanismo de cobertura com conjunto de rodas em “V” • limitadoras de profundidade com terceira roda compactadora de sulco de plantio • tamanho dos Pneus 500 /6- 12	
2	1	Un	Rachador de lenha novo fabricado com as seguintes especificações mínimas: • Fabricada em aço carbono; • Para acoplamento na parte traseira do trator (engate de três pontos); • Com pistão hidráulico acionado pelo sistema hidráulico do trator, • Pistão hidráulico capacidade de 12t, • Para toras de até 1 metro de comprimento.	5.350,00
3	1		Secador de cereais leito fixo metálico sem fumaça novo com as seguintes especificações mínimas: • Capacidade mínima de 2.400kg. (40 sacas); • Fornalha em aço carbono com espessura mínima de 3mm, • Secagem com fogo indireto, • Entrada auxiliar de ar • Pintura em esmalte sintético; • Câmara de secagem 2mx2mx1,10m de altura com chapa em aço de no mínimo 1,50mm, com pintura, tela ótis e termômetro Ayo; • Turbina e motor elétrico monofásico 220V, mínimo de 2CV; • Exaustor e acessórios inclusos; Obs: Este objeto deverá ser cotado com todo o material de acabamento e mão de obra de montagem necessários para sua	7.800,00



MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

PODER EXECUTIVO

			instalação e funcionamento. A instalação ocorrerá em qualquer local do município no prazo máximo de 20 dias após a entrega.	
4	3	Un	Carreta agrícola para trator nova, com as seguintes especificações mínimas: • Capacidade de carga de 5 toneladas • Capacidade de volume de 5m³ • Com cilindro hidráulico para bascular acionado pelo comando do trator • Com dois eixos rodado tandem e aros 16" • Pneus agrícolas novos 7.50-16, • A caixa de carga deve ser em madeira dura pintada, sendo que as tabuas devem ter junta macho e fêmea. • Chassi em aço carbono perfil em U de 6,3mm com pintura de poliuretano, • Abertura traseira e abertura lateral, • Rótula de engate regulável e oscilante, • Pé de apoio regulável e móvel • Com todos os acessórios originais de fábrica.	17.000,00
5	2	Un	Roçadeira hidráulica para trator nova, com as seguintes especificações: • Largura do corte: 1900mm • Com 2 facas • Acionado por trator por TDP a 540 RPM • Acoplamento do equipamento nos três pontos do trator • Deve acompanhar cardam para engate no trator • Todos os equipamentos originais de fábrica.	9.200,00

Obs: Valor de referência conforme orçamentos do convênio.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de equipamentos agrícolas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total **199.000,00**

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:
Secretaria Municipal de Agricultura – 0401.2060601011.039000.449052 (8331)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a aquisição de equipamentos agrícolas conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que os itens poderão ser entregues por empresas distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 - Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 - A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Indicamos os servidores abaixo relacionados para atuar como gestor e fiscais do contrato que devem ser nomeados por portaria:

Gestor do contrato			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Leonir Scherer	002.141.940-00	secagric@valedosol.rs.gov.br	51) 9 9709 2785
Fiscal Administrativo			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Roselaine Pereira Santa Catharina	561.885.600-04	contratos@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Técnico			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Claudeomir Karnopp	719.108.080-91	planejamento@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Paula Eduarda Ernst Fischer	027.727.740-07	scamt@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação do contrato.
- j) emissão do termo de entrega

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 20 de julho de 2026

Paula Eduarda Ernst Fischer
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/07/2026

Leonir Scherer
SECRETÁRIO MUNICIPAL

